



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 082/2014-CJCI

Belém, 19 de maio de 2014.


Protocolo n.º 2014.7.005258-6

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a) e, tendo em vista o Aviso oriundo da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminho a Vossa Excelência cópia integral do expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior sob o n.º 2014.7.005258-6 e anexos, referente ao extravio dos selos de autenticidade n.º 50607 e 91498, pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

ENCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELOS Nº 50607 E 91948 DA VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 7 de maio de 2014 9:44

Para: corregedoria@tjam.jus.br; cogor@tjac.jus.br; cgj@tjro.jus.br; capital@tjpa.jus.br; Corregedoria Interior; corregedoria@tjap.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br

Cc: cgj@tjrs.jus.br; cgj@tjrs.gov.br; cgj@tjsc.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gab3@tjssp.jus.br; gacor@tjmg.jus.br

Anexos: AVISO EXTRAVIO DE SELOS 50~1.pdf (175 KB)

De: Corregedoria TJRR

Para: Corregedorias Estaduais

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior - Juiz Auxiliar da CGJ/RR, estamos encaminhando cópia do AVISO anexo, para conhecimento e divulgação no âmbito da justiça estadual.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2014.

Secretaria da CGJ/RR

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2014.7.005258-6

DATA... : 07/05/2014

CLASSE : OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



AVISO

O Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias Judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de autenticidade:

nº 50607 e 91498, pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 06 DE MAIO DE 2014.